

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.439 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

### **AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 03/01/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/510.251/2011, referente à alteração do traçado do Corredor Viário denominado TRANSCARIOCA – Etapa 2, corredor exclusivo de BRT, entre o Bairro da Penha e o Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, localizado no Município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

- que tal alteração foi apresentada em cumprimento ao item 6.1 da Licença Prévia nº IN017771/2011,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos das Resoluções CONEMA nº 29, de 04/04/2011, e nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Reunião Técnica Informativa para tratar de assunto referente à alteração do traçado do Corredor Viário denominado TRANSCARIOCA – Etapa 2, corredor exclusivo de BRT, entre o Bairro da Penha e o Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, localizado no Município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2012.

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicação no Diário Oficial de 05/01/2012